

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	2
AVISO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	2
DECRETO Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2019	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.20.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019.	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.20.03.01/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019	2
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.004.2202/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2019.	3
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019.	3
EXTRATO DE CONTRATO.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019,	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018.	4
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018	4
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018	4
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018	4
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/SEMUS	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019/SEMED	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
AVISO DE LICITAÇÃO P P 026 2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	5
EXTRATOS DE CONTRATOS	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	10
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	11
DECRETO Nº 041/2019	11
LEI Nº 318/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.	11
LEI Nº 319/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.	12
LEI 320/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2019.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	13
DECRETO Nº 20/2019	13
PORTARIA Nº 25/2019/PMJ-GAB	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	13
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	13
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	22
EXTRATO DE CONTRATO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.20032019.012.0102019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20102019.012.0102019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/SRP.	22
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	23
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019	23
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190321021/2018-01.	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190321021/2018-02.	23
PORTARIA Nº 355/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	24
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 036/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 014.03/2019

A Prefeitura Municipal de Araiões-MA, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado: PREMIER SHOWS EVENTIOS (FRANCISCO EMANUEL CUNHA-ME), CNPJ Nº 12.258.510/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para promover a apresentação de show musical, nas festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Araiões(MA), no dia 29 de março de 2019, na sede do município de Araiões(MA).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 2028; 2029

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor do contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 21/03/2019

Data de assinatura do Contrato: 21/22/2019

Araiões-MA, 21 de março de 2019.

Manoel Antônio Pessoa Borba Júnior
Secretário de Administração

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: da205f07542b2713d2d03c3921da6ad2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 QUE ALTEROU O DECRETO Nº 026 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A TFL - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, EMISSÃO, FORMA DE PAGAMENTO, DATA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Balsas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º, *caput* do Decreto nº 026 de 20 de setembro de 2017, que foi alterado pelo Decreto nº 004, de 16 de janeiro de 2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O requerimento para solicitar a expedição do Alvará de Funcionamento, deverá ser assinado pelo proprietário ou responsável legal do estabelecimento comercial e acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição Federal (CNPJ) atualizado;
- Comprovante de inscrição Estadual ou Registro Competente;

- Cópia do Contrato Social/Estatuto Social (se for Sociedade Ltda. ou S/A) ou Requerimento Empresário (se individual);
- Cópia do comprovante de endereço atualizado, se for alugado cópia do contrato de aluguel atualizado;
- Cópia da Carteira do Conselho de Classe Profissional, nas atividades que sejam indispensáveis o Registro Profissional;
- Cópia do RG e CPF do profissional liberal, do proprietário ou dos sócios da empresa;
- Estar em dia com o pagamento dos IPTUs (últimos 5 anos) do imóvel;
- Certidão Ambiental ou Licença Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (quando a atividade exigir) - original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria do Meio Ambiente - Original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Alvará Sanitário do Exercício (quando exigir) original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Certificado de Aprovação de Habita-se/Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros, original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de Débito - CND Municipal e Certidão Positiva com efeito Negativo-CP/EN; e
- Pagamento da taxa de vistoria.” NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Vice-Prefeito Respondendo pelo Município de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 1f6d15049786af1c1b328a9ca5ed7235*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.20.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.20.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019. REFERENCIA: Itens .CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA.CNPJ:06.052.138/0001-10 REPRESENTANTE: VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de roupa, fardamento, tecidos e outros de para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. CONTRATADO: UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ n.º 08.412.479/0001-85, INSC. EST: 19.461.226-0 RUA BARROSO Nº 449 - NORTE - CENTRO - TERESINA - PI, neste ato representa pelo Sr. Jose de Ribamar Silva Filho (procurador), brasileiro, portador do CPF Nº 287.750.313-53, RG Nº473933 SSP - PI, residente na cidade de Teresina - PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 357.291,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais) VIGENCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 0a22c6a7024a1dd20fc296ff0e2471e6*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.20.03.01/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.20.03.01/2019 PREGÃO

PRESENCIAL: Nº 007/2019. REFERENCIA: Itens. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10 REPRESENTANTE: VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de rouparia, fardamento, tecidos e outros de para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. CONTRATADO: UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ n.º 08.412.479/0001-85, INSC. EST: 19.461.226-0 RUA BARROSO Nº 449 - NORTE - CENTRO - TERESINA - PI, neste ato representa pelo Sr. Jose de Ribamar Silva Filho (procurador), brasileiro, portador do CPF Nº 287.750.313-53, RG Nº 473933 SSP - PI, residente na cidade de Teresina - PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.714,35 (cento e doze mil, setecentos e quatorze mil, trinta e cinco centavos) VIGENCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 37ce95f3cb7be4467780ade8a65ed52d

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.004.2202/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **04.004.2202/2019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 04/2019. REFERENCIA: Itens do Lote único **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, RUA 01 Nº 10 BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA, JATOBÁ - MA CEP: 65.693-000 CNPJ: 26.245.325/0001-28 . **REPRESENTANTE:** Andersen Paiva Torres, portador do CPF nº 018.679.483-54 e RG: 0136408020003. **VALOR DO CONTRATO:** VALOR TOTAL R\$ 616.605,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais) sendo o valor mensal de R\$ 61.660,50 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pelo período de 10 (dez) meses. **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: bf6120102b72a7a0411d2bec352b93d6

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0901.001/2019 **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas na sede do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA, AV CENTRAL Nº 1240 SALA B, BAIRRO CENTRO CIDADE: COLINAS - MA CNPJ: 04.345.274/0001-73, neste ato representa pelo Sr.

Francisco de Assis da Silva Sousa portador do R.G. n.º 228516320029 SSP - MA, e do CPF n.º 011.548.489-37. (PROCURADOR) **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 408.936,01 (quatrocentos e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e um centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 850483efa1108b96be6a78620e7dd62f

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02.1/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0901.001/2019 **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2019. **LOTE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escola na zona rural do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AV DOMINGOS SERTÃO Nº 1383 LETRA A, BAIRRO SÃO JOSE, CIDADE: PASTOS BONS - MA CNPJ: 21.643.662/0001-50, neste ato representa pelo Sr. RIZOMAR DINIZ REGO portador do R.G. n.º 0001125825992 SSP - MA, e do CPF n.º 020.811.503-01. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 107.243,51 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 2953e00e1c618a4b7708c0541d4f9183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019,

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº. 001/2019, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos conjunto lápis na mão, educação infantil integrado volumes 1, 2 e 3, e e conjunto no capricho A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a empresa: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, portadora do CNPJ nº 41.490.756/0001-43, Inscrição Estadual nº 12125812-2, Inscrição Municipal nº 1456200-1, localizada à Av. Getúlio Vargas, 36, Apeadouro, São Luís-MA, CEP.: 65.030-005, com o valor global de R\$ 81.937,00 (oitenta e um mil novecentos e trinta e sete reais). Capinzal Do Norte - MA, 21 de março de 2019. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 620fd7914fbbb18cb682e43209f0cbd0

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

**DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº
009/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.08032019.13.0092018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 CONTRATADO: A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS - EPP , Nº10, RUA SAAVEDRA, CENTRO, SÃO LUIS - MA, CNPJ: 20.402.483/0001-44, Inscrição Estadual: . 12507121-3 REPRESENTANTE: ANTONIO JOSE MARTINS PINHEIRO portador do CPF: 281.677.833-91e RG Nº 015838902000-0 SESP/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 39.841,50 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: e5dea3073d42faf1260f9fd80c772966*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08032019.13.0092018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 CONTRATADO: A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS - EPP , Nº10, RUA SAAVEDRA, CENTRO, SÃO LUIS - MA, CNPJ: 20.402.483/0001-44, Inscrição Estadual: . 12507121-3 REPRESENTANTE: ANTONIO JOSE MARTINS PINHEIRO portador do CPF: 281.677.833-91. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.643,50 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 95531ed6db59cdc92d3630521eed7070*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08032019.13.0092018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 CONTRATADO: D de M RODRIGUES, Nº2018, RUA SILVA, SÃO PEDRO, CODÓ - MA, CNPJ: 07.665.356/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL: . 12224089-8 REPRESENTANTE: DARIO DE MENEZES RODRIGUES portador do CPF: 655.305.353-72 e RG Nº 060515882016-2 SESP/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 44.675,75 (Quarenta e quatro mil, seiscento e setenta e cinco

reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: a9e193101a95217a0f57431f280efec7*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.08032019.13.0092018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 CONTRATADO: D de M RODRIGUES, Nº2018, RUA SILVA, SÃO PEDRO, CODÓ - MA, CNPJ: 07.665.356/0001-93, Inscrição Estadual: . 12224089-8 REPRESENTANTE: DARIO DE MENEZES RODRIGUES portador do CPF: 655.305.353-72 e RG Nº 060515882016-2 SESP/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 31.855,60 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 5aa6e4ff1756e94183c92c7827b2eb0b*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.08032019.13.0092018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 CONTRATADO: D de M RODRIGUES, Nº2018, RUA SILVA, SÃO PEDRO, CODÓ - MA, CNPJ: 07.665.356/0001-93, Inscrição Estadual: . 12224089-8 REPRESENTANTE: DARIO DE MENEZES RODRIGUES portador do CPF: 655.305.353-72 e RG Nº 060515882016-2 SESP/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 62.202,70 (Sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e setenta centavos)VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 8d2790644f203f744a716cef36e1809f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/SEMUS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/SEMUS**

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente

justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º. 24/ 2019/CPL, Parecer Jurídico N.º. 38/2019/ASSEJUR acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. N.º DO PROCESSO; Processo Administrativo N.º. 52/2019/SEIVrUS OBJETO: contratação de uma empresa especializada para aquisição de compressores odontológicos 10 pés 2CV 65 litros isento de óleo - FIAC COSMOS265, para atender as necessidades do Município de Coíbas-MA. CONTRATADA (EMPRESA): AURINEIA S. ARAÚJO - ME CNPJ N" 28.568.521/0001-69 VALOR: R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais) Colinas (Ma), 30 de janeiro de 2019. Liliane Neves Carvalho Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1bd3e8bd8c46918fa58cd7f955126813

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 10/2019/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 10/2019/SEMED

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º. 28/ 2019/CPL, Parecer Jurídico N.º. 039/2019/ASSEJUR acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Processo Administrativo N.º. 061/2019/SEMED OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios para atender de imediato a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas. CONTRATADA (EMPRESA): IRMÃOS BRANDÃO LTDA CNPJ N" 63.535.413/0001-52 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Colinas (Ma), 05 de janeiro de 2019

Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9ab35f77588c4727a4338f5ebbad7e66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P P 026 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de Locação de sistemas (software) de Contabilidade, para atender a demanda da Secretaria de Administração. A abertura será dia 04 de Abril de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as

12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 21 de Fevereiro de 2019.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: f538cb1c2d86eb5a366a0d87811b9c03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2019. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: REJIANE SANTOS LIMA**, CPF: 006.874.343-27. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA N.º01/2019**.

VALOR R\$: 5.100,50 (cinco mil e cem reais e cinquenta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019.

Iranice Martins Arruda - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2019. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ MARIA CRUZ DE CARVALHO**, CPF: 002.256.763-19.

OBJETO: o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA N.º01/2019**. **VALOR R\$: 4.073,35** (quatro mil setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Formosa da Serra Negra / MA 29 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2019. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: DIMAS NARCIMENTO DOS SANTOS**, CPF: 635.172.803-72.

OBJETO: o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA N.º01/2019**. **VALOR R\$: 4.215,00** (quatro mil duzentos e quinze reais). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2019. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: VALDIR NETO DOS SANTOS**, CPF: 401.229.803-87. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de

acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.002,00** (quatro mil e dois reais). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVEZ VIANA**, CPF: 037.322.833-30.

OBJETO: o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.066,30** (quatro mil reais sessenta e seis reais e trinta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ANTONIO BEZERRA DE CARVALHOS**, CPF: 818.173.043-72. **OBJETO:**

o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 17.002,80** (dezesete mil dois reais e oitenta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ DOS SANTOS NETO**, CPF: 004.305.833-70. **OBJETO:** o objeto

desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.091,00** (quatro mil noventa e um reais). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: RAINIERO SILVA ANDRADE**, CPF: 930.110.803-04.

OBJETO: o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 6.956,00** (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ARICELI MOREIRA DE CARVELHO**, CPF: 001.954.693-99. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.001,84** (quatro mil um real e oitenta e quatro centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: OSCILANDIA SANTOS SILVA**, CPF: 039.410.373-40. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros

alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.499,00** (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSEFA COELHO DA SILVA**, CPF: 001.618.773-38. **OBJETO:** o objeto

desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 3.988,71** (três mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ELIZON JORGE DOS SANTOS**, CPF: 635.172.803-72. **OBJETO:** o

objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.999,60** (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: CLEWILSON PEREIRA MILHOMEM JORGE**, CPF: 015.974.533-07. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para

alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.000,52** (quatro mil reais e cinquenta e dois centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ROSILENE RODRIGUES FERREIRA OLIVEIRA**, CPF: 000.783.743-75. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.002,92** (quatro mil dois reais e noventa e dois centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ANA CARLA BARROS DA CUNHA**, CPF: 019.625.213-03. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.003,55** (quatro mil três reais e cinquenta e cinco centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ANTONIO SILVA COELHO**, CPF: 660.733.833-04. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 15.999,04** (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: YURI SANTOS BRITO**, CPF: 618.396.723-82. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA**

Nº01/2019. VALOR R\$: 8.001,90 (oito mil um real e noventa centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: CLAUDIVAN LOPES DE SOUSA**, CPF: 634.517.193-04. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.000,89** (quatro mil reais e oitenta e nove centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: MARINALDA LOIOLA DA CUNHA**, CPF: 149.346.633-04. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 5.001,80** (cinco mil um real e oitenta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: RENATO LUIS DA SILVA**, CPF: 073.748.023-82. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 5.999,15** (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: TERESINHA DA SILVA SANTOS**, CPF: 340.253.593-91. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 10.044,00** (dez mil quarenta e quatro reais). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: MARIA**

LUIZA LIMA DE SOUSA SANTOS, CPF: 402.009.223-00.

OBJETO: o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 3.999,36** (três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: MARIA INÊS COSTA LEITE DE SÁ**, CPF: 001.954.743-92. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 3.998,30** (três mil novecentos e noventa e oito e trinta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ ARNOR JORGE REIS**, CPF: 879.809.913-20. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.506,91** (quarenta mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ROGÉLIO DA SILVA SANTOS**, CPF: 605.729.433-50. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.002,48** (quatro mil dois reais e quarenta e oito centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ LUIS DOS SANTOS NETO**, CPF: 149.419.103-20. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia

14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.150,10** (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: LEONTINO VIANA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 002.133.193-05. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 8.009,34** (oito mil nove reais e trinta e quatro centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: OBERLANDO DE OLIVEIRA BRITO**, CPF: 919.464.763-15. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 7.993,20** (sete mil novecentos e noventa e três e vinte centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: RAIMUNDA ACI BARROS RAMOS**, CPF: 800.279.703-53. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 10.000,00** (dez mil reais). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JUSUÉ DE ARRUDA SILVA**, CPF: 662.572.043-72. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 17.000,76** (dezesete mil reais e setenta e seis centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: ARIANA CARVALHO DE ANUCIAÇÃO**, CPF: 062.089.173-44. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 6.987,00** (seis mil novecentos e oitenta e sete reais). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF: 401.528.983-87. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.000,57** (quatro mil reais e cinquenta e sete centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ DE ARRUDA ANDRADE FILHO**, CPF: 895.580.733-34. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 8.001,21** (oito mil um real e vinte e um centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: TIAGO COELHO DA SILVA**, CPF: 620.876.093-30. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 3.970,00** (três mil novecentos e setenta reais). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: LEIDIANE MILHOMEM SILVA**, CPF: 605.701.423-50. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da

rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 16.751,50** (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e um e cinquenta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: MARIA ZOÉ RODRIGUES MILHOMEM**, CPF: 003.300.963-54. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.000,52** (quatro mil reais e sessenta e dois centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: WARLA CARINA DE ARRUDA RAMOS**, CPF: 605.678.273-56. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 12.001,71** (doze mil um real e setenta e um centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOÃO PEDRO DA SILVA**, CPF: 964.540.163-15. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 3.999,89** (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: JOSÉ IRAN DA SILVA COSTA**, CPF: 015.153.373-32. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA**

Nº01/2019. VALOR R\$: 12.000,90 (doze mil reais e noventa centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: IRENALDA SANTOS BARROS DA CUNHA**, CPF: 930.111.133-00. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 4.000,40** (quatro mil reais e quarenta centavos). Formosa da Serra Negra / MA 19 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: RUBERVAL COELHO DOS SANTOS**, CPF: 897.769.413-20. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 12.078,90** (doze mil setenta e oito reais e noventa centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: MARIA FRANCISCA CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF: 424.753.333-91. **OBJETO:** o objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de Educação básica pública, verbas FNDE-PENAE, descrito nos item enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 realizada no dia 14 de março de 2019, o qual fica fazendo parte o integrante do presente contrato, independentemente de anexação transição. E Projeto de Venda, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019. VALOR R\$: 7.710,10** (sete mil setecentos e dez reais e dez centavos). Formosa da Serra Negra / MA 20 de março de 2019. **Iranice Martins Arruda** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 16a05e79f84298bef4f8e255976750c9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 006/2019 -

CPL. OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.VENCEDORAS: M C A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.102.906/0001-29, com o Valor Total Contratual Estimado de R\$ 450.071,10 (quatrocentos e setenta mil reais e dez centavos) e LUIS ALEX C M COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.748.027/0001-67, com o Valor Contratual Estimado de R\$ 236.646,31 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5f8b9a02b5dbd6da62de7881f60c4bb6*

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2019

Regulamenta os valores da concessão dos benefícios eventuais previstos na Lei n.º468/18 e dá outras providências.

Art. 1º- Fica regulamentada a concessão dos benefícios eventuais estabelecendo os seus valores econômicos, conforme disposição da Lei Municipal nº 468/18 nos artigos 39, 40 e 42.

Art. 2º- O auxílio-natalidade será concedido na forma de:

§ 1º Doação de bens de consumo para a mãe e o recém-nascido, constante de enxoval composto por:

I - Kit para recém-nascido;

II - Utensílios para alimentação; (cesta básica, itens no artigo 4º inciso 1)

Parágrafo único: Serão doados até vinte kits para recém nascido anualmente contendo os itens dispostos a seguir: Banheira, Pagão com três peças, Mijão, Macacão manga longa com pé, Toalha de banho, Cueiro, Camiseta regata, Calça, Kit de luvas e gorro, Meia lisa, Fralda de tecido, Manta.

§ 2º Custeio para este benefício será o valor de um 1/2(meio salário mínimo).

§ 3º O requerimento do auxílio-natalidade se dará até 30 (trinta) dias após o nascimento do filho.

§ 4º Os benefícios mencionados nos parágrafos anteriores serão de forma alternada, sendo que a concessão de um impede a do outro.

Art. 3º O auxílio funeral será concedido na forma de:

§ 1º Serviços funerários e ressarcimento nos casos de perdas e danos, com prestação imediata e alcançará o:

I - custeio de despesas de féretro (urna funerária e velório) e sepultamento;

Parágrafo único: Serão cotados os serviços discriminados a seguir: Urna com visor infantil (0,50/0,60/0,80/1,00/1,20/1,40cm), urna com visor popular, urna envernizada com visor 1,90 cm, urna gorda com visor 1,90 cm (especial), roupas mortuárias adulto-feminina/masculina embalsamento de corpos, Tanatopraxia, Translado de corpos, Higienização do corpo.

§ 2º O custeio para o benefício acima mencionado será no valor de até dois salários mínimos.

§ 3º Os benefícios mencionados nos parágrafos anteriores serão de forma alternada, sendo que a concessão de um impede a do outro.

Art. 4º O benefício assistencial de vulnerabilidade social temporária de caráter de emergência, calamidade pública e atendimento das necessidades humanas básicas, serão concedidos na forma de:

§ 1º Doação de bens materiais que serão doados para a família ou indivíduo, constante de:

I - Cesta básica;
II - Aluguel social;

Parágrafo único: Serão doadas até cem (100) cestas básicas anualmente contendo os itens a seguir: Arroz agulha tipo 1/5kg, Feijão comum tipo 1, Óleo de soja 900ml, Macarrão espaguete 500gr, Açúcar 2kg, Café moído 250gr, Sardinha enlatada 125gr, Margarina 250gr, Cebola, Alho, massa de milho precozida em flocos, Leite em pó integral 200gr, Biscoito água e sal 400gr, farinha de mandioca 1kg, Tempero misto 250gr.

§ 2º Pagamento de aluguel assistencial para as famílias até que cessem os motivos da transitoriedade do desabrigo temporário na forma estabelecida no art. 13 da lei dos benefícios eventuais.

§ 3º Após parecer técnico favorável, Secretário (a) de Assistência Social encaminhará o Processo Administrativo com requisição de empenho e pagamento do benefício, que será feito na forma de depósito do recurso em pecúnia na conta bancária do beneficiário ou em cheque nominal caso o mesmo não tenha conta bancária.

Parágrafo único: O pagamento do aluguel social deverá ser efetuado pelo Município até o dia 10 de cada mês subsequente à data da concessão do benefício.

Art. 5º. A cessação da causa de pedir, em caso de benefício pecuniário em prestações mensais, implicará em obrigação do beneficiário em comunicar imediatamente à Secretaria de Assistência Social para baixa do benefício, sob pena de responsabilidade civil e penal.

Art. 6º. Terão direito ao aluguel social, as famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e famílias em situação de risco em decorrência de calamidades públicas e ou moradoras em área de risco atestado pela defesa civil.

§ 1º. O aluguel social será concedido em forma de pecúnia, no valor de até ½ salário mínimo vigente, às famílias que atendam aos critérios por um período máximo de 06 meses, após avaliação socioeconômica comprovada através de laudo do assistente social do município e da Seção de Defesa Civil Municipal de Balsas.

§ 2º. O beneficiário receberá uma via do documento de Requerimento de Benefício Eventual, contendo a advertência da obrigação de comunicar imediatamente a cessação da causa de pedir do benefício, sob pena de sanção civil e penal, bem como de solicitar sua renovação, se mantida a causa de pedir, no sexto mês do benefício, sob pena de indeferimento automático após 6 parcelas.

§ 1º Cabe ao beneficiado procurar uma moradia em lugar seguro, assinar o contrato como locatário do imóvel, com valor sujeito a aprovação do Órgão Gestor.

§ 2º Cabe ao locatário, todo mês, apresentar o recibo do imóvel que comprove o aluguel ao órgão gestor do programa para o reembolso.

§ 3º O morador deve arcar com as despesas referentes à água, luz, condomínio, IPTU, bem como promover reparos necessários para a manutenção do imóvel nas condições em que foi recebido.

Art. 7º Os benefícios eventuais serão concedidos às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município, mediante os seguintes critérios:

- I - Requerimento ao Órgão Municipal de Assistência Social;
- II - Comprovação de renda per capita igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente;
- III - Comprovação de residência do beneficiário;
- IV - Cópia de documentos pessoais do beneficiário;
- V - Laudo médico comprobatório do estado gestacional, quando couber;
- VI - Atestado de óbito, quando couber;
- II - Laudo de avaliação da Defesa Civil em casos de calamidade pública, situação de perigo ou intervenções e impacto em decorrência de obras da Administração Pública Municipal;
- VII - Laudo Social com parecer favorável.

Art. 08. As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por

conta de dotação orçamentária própria prevista na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Art. 09º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fortaleza dos Nogueiras, MA. 21 de Março de 2019
Deurival Coelho da Fonseca Júnior - Prefeito em Exercício

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 344a7cbeb65f18a6c08d5b610cca6db2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 041/2019

DECRETO Nº 041/2019

“Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para exercer a função Agente de Fiscalização Ambiental”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, previstas nos artigos 23, VI, e 30, I, ambos da Constituição Federal/88, bem como o disposto no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão e Lei Municipal nº 283, de 13 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a equipe de fiscalização ambiental no âmbito do Município de Itinga do Maranhão - MA, para atender às necessidades atinentes à proteção e preservação do meio ambiente e garantir melhores condições para o desenvolvimento sustentável;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos para exercerem a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão:

- a) ADEMIR PEREIRA BRAGA, efetivo no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 3834-1;
- b) JOÃO FERNANDO BORGES OLIVEIRA, efetivo no cargo efetivo de Fiscal de Obras, Mat. 4790-1;
- c) VALÉCIO ARAÚJO COSTA, efetivo no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 3705-1;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itinga do Maranhão, de 19 de março de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 4ca0a033684b46498394b8e752f4ae79

LEI Nº 318/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 318/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Institui o Diário Oficial da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Diário Oficial da Câmara, órgão de

Imprensa Oficial destinado a dar publicidade legal aos atos administrativos e legislativos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - Imprensa Oficial: Órgão de imprensa autorizado pelo governo a emitir periódicos e outras publicações de divulgação de decisões e comunicados oficiais.

II - Atos Administrativos: Toda manifestação unilateral de vontade da administração pública que, agindo nesta qualidade, tenha por fim imediato resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigação aos administrados ou a si própria.

III - Atos Legislativos: Todos os atos relativos à atividade típica da Câmara Municipal.

IV - Publicidade Legal: Publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que os órgãos e entidades da administração pública estejam obrigados a divulgar por força de lei ou regulamento.

Art. 3º - São de publicação obrigatória no Diário Oficial da Câmara:

I - Atas das sessões de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores.

II - Atas das sessões de eleição da Mesa Diretora.

III - Atas das sessões de posse da Mesa Diretora.

IV - Atos de nomeação e exoneração de servidores.

V - Atos de concessão de licença de servidores.

VI - Atos de concessão de férias.

VII - Portarias.

VIII - Resoluções.

IX - Decretos Legislativos.

X - Avisos de Licitação.

XI - Avisos de Dispensa de Licitação.

XII - Avisos de Inexigibilidade de Licitação.

XIII - Termo de Adjudicação de licitações.

XIV - Julgamento de Recursos Administrativos.

XV - Termo de Homologação de licitações ou processos administrativos.

XVI - Extratos de contratos administrativos.

XVII - Termo de aditamento em contratos administrativos

XVIII - Ratificações de dispensa e inexigibilidades de licitação.

XIV - Autorização de licença do prefeito, vice-prefeito e vereadores.

XV - Autorização ao prefeito para se ausentar do Município na forma da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Ficam resguardadas as publicações em outros órgãos previstos em Lei.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial da Câmara são exclusivas ao Poder Legislativo Municipal, salvo as exceções expressas no artigo 5º desta Lei.

Art. 5º - Poderão, extraordinariamente, publicar no Diário Oficial da Câmara, terceiros que atendam à supremacia do interesse público, nos quais:

I - Seja de interesse incontestável da população e,

II - Seja subscritora a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, por meio do Presidente, Mesa Diretora ou comissões permanentes.

§1º - A publicação de terceiros será gratuita, sendo necessário o encaminhamento da matéria em até 24 (vinte e quatro) horas, via protocolo, anteriores ao fechamento da edição.

§2º - Os documentos deverão ser encaminhados via documento editável, preferencialmente em word, em mídia ou via e-mail.

§3º - As publicações de que tratam este artigo serão submetidas

à Mesa Diretora da Câmara para verificação dos requisitos previstos nos incisos I e II deste artigo.

§4º - As edições do Diário Oficial serão fechadas às 10 (dez) horas do dia anterior à sua publicação.

§5º - Se necessário, e por autorização da Mesa Diretora, a Câmara Municipal poderá fazer edições suplementares.

Art. 6º - O Diário Oficial da Câmara deverá ter em sua capa obrigatoriamente:

I - Brasão do Município de Itinga do Maranhão à margem superior esquerda.

II - Brasão do Estado do Maranhão à margem superior direita.

III - Ao centro a inscrição, "DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA".

IV - Abaixo da inscrição fixada no inciso III, deverá constar o termo: "INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 000, DE 00 DE JANEIRO DE 2019", o número da edição e a data.

V - Todas as páginas do Diário deverão constar da sua numeração e data de publicação.

VI - À última página, deverá ter disposta em quadro próprio no rodapé, o nome do presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e do assessor jurídico em exercício do cargo.

Parágrafo Único - A numeração do diploma de instituição do Diário, nos termos do inciso IV deste artigo, será assentada quando da sanção da lei, mediante informação numérica ordinária e cronológica.

Art. 7º - A presidência da Câmara adotará soluções de Tecnologia da Informação para construção do Diário Oficial da Câmara.

Art. 8º - As despesas com a implantação e manutenção do Diário Oficial do qual trata esta Lei ocorrerão por dotação orçamentária da Câmara de Itinga do Maranhão. v

Art. 9º - Esta lei entre em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 21 de março de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bcf8965e0d670a646e38e7c1b71c8aa2

LEI Nº 319/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 319/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominado Rua das Indústrias, a atual Rua Marcos Pimentel, na Vila Pimentel I - Itinga do Maranhão -MA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 21 de março de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2ba3b7c7275d5cce33ae2ce57a986c0b

LEI 320/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LEI 320/2018 de 21 de março de 2019.

Denomina órgão Público Municipal e dá outras providências.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal Lúcio Flávio Araújo Oliveira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Administrativo Municipal, onde está localizado a sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, assim denominado de “**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO**”.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 21 de março de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 720cb99f3b4df87e5465a4900a2beaf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO Nº 20/2019

DECRETO Nº 20/2019

Dispõe sobre o fim da validade de notas fiscais retiradas em blocos impresso em gráfica.

A Prefeita Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Torna sem validade quaisquer notas fiscais retiradas em blocos impressos em gráficas a partir da data 08 de março de 2019, uma vez que o município já se encontra operando através do Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jatobá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Francisca Consuêlo Lima da Silva

Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: db08da8abe9130b47c12f706fa333d87

PORTARIA Nº 25/2019/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 025/2019- GAB DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, Prefeita do Município de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o quanto dispõe o Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Recomendação nº 06/2019 - da Promotoria de Justiça de Colinas - MA, de 12 de março de 2019, para averiguação das situações de possíveis acúmulos indevidos de cargos públicos no Município de Jatobá.

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de manter os serviços de verificação das situações de acumulação de cargo no âmbito do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica constituída no âmbito do Município de Jatobá, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS**, que será composta pelos membros adiante nomeados:

- DILCIJANES RODRIGUES DE ALMEIDA

- MANOEL DA SILVA

- SEBASTIANA DE NOVAIS BANDEIRA LIMA

Art. 2º. Fica designada a Senhora DILCIJANES RODRIGUES DE ALMEIDA, como Presidente da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3º. A comissão de que trata a presente Portaria será renovada a cada dois anos, admitida a recondução de seus membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jatobá, em 20 de mês de março de 2019.

Francisca Consuêlo Lima da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 254d76161fe81ba59c04fe793d926043

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 001/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Participação dos servidores abaixo relacionados, no “CURSO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS”, que será ministrado pela empresa Instituto Navigare LTDA, no período de 22/03/2019 a 24/03/2019, em Bacabal (MA): José Castro dos Santos e João da Silva Branco.

Instituto Navigare LTDA, CNPJ nº 19.553.843/0001-43, cujo valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 006/2018, fundamentada no art. 24 inciso II combinado com art. 13 inciso VI da lei supra.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 21 de março de 2019. **Francisco Silva Freitas - Prefeito**

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 19bf16eae32b0d59564d1de92665720c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 020/2019
 Processo Administrativo nº 026/2019-PMS
 Pregão Presencial nº 020/2019-CPL/PMS

O Município de Sambaíba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaíba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CRVALHO FILHO, RG Nº 197.154 - SSP/MA, CPF Nº 094.420.223-34, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 020/2019-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 010/2019-PMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 055/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto prestação de serviços de confecção de fardamento, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaíba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: VENTO NORTE EIRELI	
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80	FONE/FAX: (99) 3541 3834
ENDEREÇO: Rua Antônio Jacobina, Nº 1038 A, Centro, Balsas - MA	
E-MAIL: financieiroventonorte@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Veronica Lima Sandri	
CPF Nº: 031.949.583-30	RG Nº: 02318457200020
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: BRASIL	AGENCIA: 0895-8 CONTA: 51.553-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, MASCULINA, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	100	R\$ 30,04	R\$ 3.004,00
2	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, FEMININA, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	100	R\$ 30,04	R\$ 3.004,00
3	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta, cor azul celeste, em malha 100% algodão, bordada, MASCULINA, TAMANHO P e M	UNID	VENTO NORTE	100	R\$ 30,04	R\$ 3.004,00
4	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta, cor azul celeste, em malha 100% algodão, bordada, FEMININA, TAMANHO P e M	UNID	VENTO NORTE	100	R\$ 30,04	R\$ 3.004,00
5	Lençol para cama de solteiro	UNID	VENTO NORTE	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
6	Virol para cama de solteiro	UNID	VENTO NORTE	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMPANHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
						R\$ 39.016,00
1	Camiseta em malha PV. Colorida, serigrafada frente e costa, TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
2	Camiseta em malha PV. Colorida, serigrafada frente e costa, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
3	Camiseta em malha PV. Colorida, serigrafada frente e costa, TAMANHO P	UNID	VENTO NORTE	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
4	Camiseta em malha PV. Cor branca, tipo baby look serigrafada frente e costa, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
5	Camiseta em malha PV. Cor branca, serigrafada frente e costa, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
						R\$ 25.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO P	UNID	VENTO NORTE	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
2	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
4	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO GG	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	Jaleco branco sem manga, com logomarca do PSF, TAMANHO P	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
6	Jaleco branco sem manga, com logomarca do PSF, TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Jaleco branco sem manga, com logomarca do PSF, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	Jaleco branco manga longa, com logomarca do PSF, TAMANHO P	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
						R\$ 1.650,00
						R\$ 1.650,00
						R\$ 1.650,00
						R\$ 11.925,00
SEC. MUN. DE SAÚDE - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Bolsa de lona amarela e azul - (FUNASA) para agentes de saúde, agentes comunitários de saúde e agentes de combate a Edemias, em lona 10, com duas divisórias e quatro compartimentos internos, serigrafia na frente.	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00



2	Camisa manga curta, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO P. (obs.) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Sambaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
3	Camisa manga curta, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO M. (obs.) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Sambaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
4	Camisa manga curta, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO G. (obs.) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Sambaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
5	Camisa manga longa, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO P. (obs.) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Sambaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

6	Camisa manga longa, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO M. (obs.) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Sambaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
7	Camisa manga longa, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO G. (obs.) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Sambaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
8	Boné, aba curva, cor azul marinho, fechamento regulável em velcro, tecido poliéster, estampada com o nome Agente Comunitário de Saúde, na frente, partes laterais, logo do SUS, e programa saúde da família	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
9	Colete sem mangas, cor azul marinho, gola em V, possui 2(dois) bolsos na parte frontal, fechamento com zíper na parte frontal para melhor ajuste, modelagem levemente ajustada ao corpo, composição do tecido, externo confeccionado em 100% poliámidas, forro em 65% poliéster e 35% algodão, TAMANHO P	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
10	Colete sem mangas, cor azul marinho, gola em V, possui 2(dois) bolsos na parte frontal, fechamento com zíper na parte frontal para melhor ajuste, modelagem levemente ajustada ao corpo, composição do tecido, externo confeccionado em 100% poliámidas, forro em 65% poliéster e 35% algodão, TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00



11	Colete sem mangas, cor azul marinho, gola em V, possui 2(dois) bolsos na parte frontal, fechamento com zíper na parte frontal para melhor ajuste, modelagem levemente ajustada ao corpo, composição do tecido, externo confeccionado em 100% poliâmidã, forro em 65% poliéster e 35% algodão, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
						R\$ 31.800,00
SEC. MUN. DE SAÚDE - " EPIDEMIOLOGIA"						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Bolsa de lona amarela (FUNASA) para agentes de combates a Edemias, em lona 10, com 4 divisões e tratamento impermeável	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
2	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, serigrafada, colorida, com bolso, TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
3	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, serigrafada, colorida, com bolso, TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
4	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, mangas longas, serigrafada, colorida, com bolso TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, mangas longas, serigrafada, colorida, com bolso TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
6	Calça em tecido Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul escuro, Masculina TAMANHO G	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
7	Calça em tecido Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul escuro, Feminina TAMANHO M	UNID	VENTO NORTE	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
						R\$ 10.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
2	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho, G	UNID	VENTO NORTE	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
3	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho, G	UNID	VENTO NORTE	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
4	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho,M	UNID	VENTO NORTE	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
5	Camisa em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G.	UNID	VENTO NORTE	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
						R\$ 28.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	VENTO NORTE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
2	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
						R\$ 2.800,00
GABINETE						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
3	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
4	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho GG	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
						R\$ 2.860,00
SECRETARIA DE CULTURA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho,M	UNID	VENTO NORTE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
						R\$ 1.600,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
2	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	VENTO NORTE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	VENTO NORTE	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
						R\$ 1.400,00
PRÉ ESCOLAR e CRECHE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 2 ANOS)	CONJ	VENTO NORTE	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00





2	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 4 ANOS)	CONJ	VENTO NORTE	450	R\$ 55,00	R\$ 24.750,00
3	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 6 ANOS)	CONJ	VENTO NORTE	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
4	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 8 ANOS)	CONJ	VENTO NORTE	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
5	Lençol infantil 1.20 / 1.80 cm	Unid.	VENTO NORTE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6	Almofada 0.60 / 0.60 cm	Unid.	VENTO NORTE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
						R\$ 101.150,00

UNIFORME ESCOLAR 1º AO 9º ANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
7	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente (TAMANHO PP)	Unid.	VENTO NORTE	600	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
8	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente (TAMANHO P)	Unid.	VENTO NORTE	700	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00
9	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente (TAMANHO M)	Unid.	VENTO NORTE	800	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
10	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente (TAMANHO G)	Unid.	VENTO NORTE	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
11	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente (TAMANHO GG)	Unid.	VENTO NORTE	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
						R\$ 59.625,00

CAMISETAS FUNCIONÁRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
12	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoP (vigilante)	Unid.	VENTO NORTE	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
13	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoM (vigilante)	Unid.	VENTO NORTE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
14	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoG (vigilante)	Unid.	VENTO NORTE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
15	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoGG (vigilante)	Unid.	VENTO NORTE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
16	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoP (motorista)	Unid.	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

17	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoM (motorista)	Unid.	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
18	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoG (motorista)	Unid.	VENTO NORTE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
19	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanhoGG (motorista)	Unid.	VENTO NORTE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
						R\$ 12.000,00

DESFILE 7 - (sete) DE SETEMBRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
20	Calças tael, tamanho P, M e G.	Unid.	VENTO NORTE	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
21	Calças de malha, tamanho P, M e G.	Unid.	VENTO NORTE	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
22	Boinas com regulador de tamanho em plástico	Unid.	VENTO NORTE	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
23	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e costa, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
24	Camiseta normal para eventos SEMED tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
						R\$ 106.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
2	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
3	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta cor branca em malha 100% algodão, bordada feminina, tamanho P, M, G e GG	Unid.	VENTO NORTE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
						R\$ 5.250,00
						R\$ 7.000,00
						R\$ 5.250,00
						R\$ 5.000,00
						R\$ 7.500,00
						R\$ 7.500,00





	Camiseta gola polo, em tecido 100% algodão, serigrafada com bolso, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	Camiseta em tecido brim 100% algodão, com bolso na frente serigrafado, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
	Calça em Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul marinho, masculina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
	Calça em Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul marinho, feminina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	VENTO NORTE	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
						R\$ 95.500,00
ANEXO I-A						
CRAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha viscosa serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G.	Unid	VENTO NORTE	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
						R\$ 18.400,00
Campanhas e Conferências da Sec. Assis. Social						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Camisa em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G.	Unid	VENTO NORTE	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
						R\$ 34.500,00
Programa Melhor Idade - Idosos						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e costa tamanhos PP, P, M e G.	Unid	VENTO NORTE	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
						R\$ 23.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G (Jovens Sambaiba)	Unid	VENTO NORTE	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
5	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G	Unid	VENTO NORTE	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
6	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G (Crianças 8 anos)	Unid	VENTO NORTE	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
						R\$ 52.800,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Veículos - OFICINAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Camiseta em malha poli viscosa colorida, sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M e G.	Unid	VENTO NORTE	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
						R\$ 23.000,00
CONSELHO TUTELAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Camiseta gola, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e costa, tamanho P, M e G.	Unid	VENTO NORTE	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00

						R\$ 2.100,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	UNIT	VALOR TOTALR\$
1	Meias para recém-nascido, 100% poliamida 0 a 6 meses, lisa, cores variadas	Par	NEW BABY	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
2	Fraldas descartáveis com gel superabsorvente, barreiras antivazamento	Pct	SAPECA	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
4	Banheira de bebê plástica, capacidade 28 litros, resistente, não tóxicas cores variadas	Und	CAJOVIL	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
5	Kit de camisetas 100% algodão c/ 3 unidades, lisas cores variadas	Conj.	VENTO NORTE	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
6	Toalha de esponja, com capuz, em algodão, tamanhos: 60x70cm e 55x65cm, lisas e estampadas, cores variadas	Und	VENTO NORTE	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
7	Kit de calça, mijão 100% algodão, com 03 unidades, lisas, cores variadas, com detalhes bordados	Conj.	VENTO NORTE	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
8	Conjunto pagão em malha, 100% algodão,	Und	VENTO NORTE	2.000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
9	Manta em tecidos, 50% algodão, 50% poliéster, tamanho 70x70 cm, lisa, cores variadas com bordado	Und	VENTO NORTE	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
10	Kit infantil com pente e escova, em polipropileno, cores variadas	Kit	CEFISA	1.000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
11	Saboneteira infantil plástica com tampa, cores variadas	Und	CEFISA	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
12	Cueiro 100% algodão, tamanho 50 x 80cm, pacote com 03 unidades, estampados.	Pct	VENTO NORTE	1.000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
14	Conjunto sapatos e luvinhas, 100% poliéster, lisos, cores variadas	Par	VENTO NORTE	1.000	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
15	Fralda de tecido 100% algodão, tamanhos 65x65 cm, pacote com 5 und, lisos e estampados cores variadas	Und	VENTO NORTE	2.000	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
16	sabonete infantil glicerina neutro	und	pom pom	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
						R\$ 311.900,00

R\$ 996.276,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais)

1.2. CADASTRO DE RESERVA - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do BENEFICIÁRIO DA ATA, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 026/2019-PMS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 020/2019-CPL/PMS;



c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Municipal nº 055, 08 de novembro de 2017.
- i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 055/2017 e artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaíba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaíba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Sambaíba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaíba, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas

pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;

d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas

alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Finanças para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Finanças que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa

oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaíba/MA, 20 de Março de 2019.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

VENTO NORTE EIRELI,
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
Verônica Lima Sandri
CPF nº 031.949.583-30, C. I. nº 02318457200020
Contratada

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

*Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 95ab6d73a13fe344997e3f9b0a05f563*

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Processo Licitatório n. 089/2019
Pregão Presencial n. 010/2019/CPL/PMS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 089/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do procedimento licitatório n. 089/2019/CPL/PMS, modalidade pregão presencial n. 010/2019/CPL/PMS, que teve como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, produtos hospitalares, odontológicos, matérias hospitalares e injetáveis para a Secretária Municipal de Saúde de Sambaíba/MA

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. n. 089/2019/CPL/PMS, e conseqüentemente a licitação por pregão presencial n. 010/2019/CPL/PMS, ratificando os termos apresentados no parecer jurídico n. 09/2019 PJM, pelos seus próprios fundamentos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Sambaíba, em 15 de março de 2019.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: f7fcfecc05373667c2f3313a183a34f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019: Referente a CARTA CONVITE nº 002/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46. OBJETO: Construção do Prédio do Conselho Tutelar de São Domingos do Azeitão/Ma. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias - VALOR GLOBAL: R\$171.960,53 (Cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor. 10.302.0005.1-016 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. São Domingos do Azeitão/MA, 21 de Março de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP - Contratada - Diogo Borges da Silva - Sócio Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 0ee6d284f6674b2844466ecc8893eabb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.20032019.012.0102019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.20032019.012.0102019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 010/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal De Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva (alinhamento balanceamento e outro) nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais) **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019 **CONTRATADO** MARPEL COMÉRCIO LTDA- ME, Rua Alto Da Cruz , Nº 96, Centro, São Domingos Do Maranhão- Ma - CEP: 65.790-000, CNPJ: 11.313.285/0001-37. **SIGNATARIOS:** Rita Maria Da Cruz Rios Moreira CPF nº 467812773-91 **CONTRATADO.** Jose Mendes Ferreira - **CONTRATANTE.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira- Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9fdcac8c0413684dad3fa3b3de47dcd8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20102019.012.0102019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.20102019.012.0102019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 010/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal De Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 132.466,50 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019 **CONTRATADO** MARPEL COMÉRCIO LTDA- ME, Rua Alto Da Cruz , Nº 96, Centro, São Domingos Do Maranhão- Ma - CEP: 65.790-000, CNPJ: 11.313.285/0001-37. **SIGNATARIOS:** Rita Maria Da Cruz Rios Moreira CPF nº 467812773-91 **CONTRATADO.** Jose Mendes Ferreira - **CONTRATANTE.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira- Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9aac5dab2890c91be3577ae00474625c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, abertura das propostas dia 05/04/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e6180d5c42ce32fe831c8f9034f18596

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL**, abertura das propostas dia 05/04/2019 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 617e9913653bb9460adad3ed17a7d5cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro - Senador La Rocque - MA - CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 13:00hs (treze horas) do dia 11 de abril de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Escolar Bom Jesus, no Povoado Açaizal Grande, no Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque - MA, 22 de março de 2019. Raimundo Almeida Silva - **Presidente da CPL.**

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 7a6f15a2d52d169a3e1e82578e69649e

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro - Senador La Rocque - MA - CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de abril de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Escolar Deuses de Deus Moreno, no Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque - MA, 22 de março de 2019. Raimundo Almeida Silva - **Presidente da CPL.**

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 81658abfc9cf5da6190fc4cb8608b596

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190321021/2018-01.

OBJETO: contratação de empresa para realização do curso de capacitação para servidores do Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, NO Município de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL: R\$ 8.716,67 (oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.0095.2-105 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Raylanny de Moraes Brito, Representante Legal da empresa: **M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. Senador La Rocque - MA, 21 de março de 2019. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: b21124845efaba78d6484b7a76af055f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190321021/2018-02.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de seminário do Programa Criança Feliz no Município de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL: R\$ **11.323,33 (onze mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**. ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.243.0095.2-097 - Programa Criança Feliz NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Raylanny de Moraes Brito, Representante Legal da empresa: **M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. Senador La Rocque - MA, 21 de março de 2019. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 0acae3fe98ecb122b1e3b25ce8be3a7a

PORTARIA Nº 355/2019

PORTARIA Nº 355/2019, DE 18 de março de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **GECIO RAMON**

SOUSA LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula de nº 805-1.
Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2019.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 195ff9b6ecc21e801eb704e8dd4b66b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 036/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 036/2019 - CCL - Processo nº. 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS, CNPJ nº 14.496.361/0001-85, com endereço na Rua Santo Antônio nº 610, Centro, Balsas/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total R\$ 56.139,95 (Cinquenta seis mil cento trinta nove reais e noventa cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c260fda6151fb4cb4b308f2c86ad4988



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br